

**PORTARIA MUNICIPAL Nº059 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA”.**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, à servidora pública deste município Sra. ELIZETE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para 23/07/2016, nos termos do artº 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 25 de Abril de 2016.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**